



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI Nº 944/2011, Ubajara-Ce, 03 de Outubro de 2011

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para rua SDO 50, localizada no bairro
Domicílio pereira, na sede, e dá outras providências.**

RUA RANIEL DE SOUSA PEREIRA

**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara
Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de **RUA RANIEL DE SOUSA PEREIRA**, o logradouro
conhecido como SDO 50, localizado no bairro Domicílio Pereira, e que tem início na Rua
Vereadora Julieta de Lobão Pereira e término na Rua Manoel Ribeiro, nas proximidades do
Cemitério São José.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 03 de Outubro de 2011


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

DOC. RECEBIDO
EM 31/10/11

... .. Silva